



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 135/2025

**AUTOR:** Vereador **Cristian Fagner Domingos**

**ASSUNTO:** Reformas nas Academias ao Ar Livre.

Altamira do Paraná, 30 de setembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine aos setores competentes da municipalidade a execução de reformas nas academias ao ar livre instaladas na cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Salvo engando, desde a instalação das academias ao ar livre em diversos pontos do município, não houve manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos. Atualmente, muitos deles necessitam de reparos ou substituições, pois encontram-se quebrados, enferrujados ou sem as borrachas de proteção, que são essenciais para absorver o impacto durante a utilização.

É de conhecimento público que espaços bem conservados e equipados estimulam a prática de exercícios físicos, atraindo principalmente pessoas da terceira idade, que se beneficiam ao manter uma rotina de atividades para prevenir o sedentarismo, melhorar a condição física e preservar a saúde.

Portanto, a realização das reformas é fundamental para garantir um ambiente seguro, adequado e convidativo para toda a comunidade, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida aos munícipes.

Atenciosamente

---

**Vereador Cristian Fagner Domingos**